



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
TRT DA 13ª REGIÃO**

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 13 a 17 de maio de 2013, será realizada Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, sito na Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro, João Pessoa-PB, para o que ficam cientificados os desembargadores do Tribunal e aqueles juízes eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados, preferencialmente, no dia 14 de maio de 2013, das 14h às 18h, na sede do Tribunal Regional.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 25 de março de 2013.

**Ministro IVES GANDRA MARTINS FILHO
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**